

PORTARIA TRT GDG Nº 586/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 16.269/2016)

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **José Hugo Leite Quinho**, Analista Judiciário – Classe "C", Padrão 13 - Chefe de Núcleo de Acompanhamento da Gestão Administrativa Financeira, matrícula n.º 210176433, para, na qualidade de **Gestor Titular**, para atuar como gestor, visando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 34/2016, firmado com a NDJ Ltda., cujo objeto é a assinatura dos periódicos impressos ofertados pela contratada.

II - **Designar**, ainda, como **Gestor Substituto**, o servidor **Maurício Dias Sobriera Bezerra**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Controle de despesas Diversas, Classe "C", Padrão 11, matrícula nº 201317784, lotado na Secretaria de de Controle Interno- SCI, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 26/12/2016 13:09:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6A421A65DE.B37F670294.AC55909EA2.95A522524B